

Contrato 2020



Secretaria Nacional de Economia Solidária

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 765232/2011 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES, E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNDESTE, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES**, representado pelo Secretário Nacional de Economia Solidária, **PAUL SINGER**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNDESTE**, representada por **VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO**, ambos já qualificados nos termos do Termo de Convênio, resolvem celebrar este Termo Aditivo de conformidade com os elementos constantes do Processo MTE nº 47975.000746/2011-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do **Convênio MTE/SENAES nº 765232/2011**, de **28 de dezembro de 2014** para **30 de dezembro de 2016**.

Parágrafo Único. Em consequência da alteração efetuada, fica reformulado o Plano de Trabalho, constante do respectivo processo administrativo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado.

Brasília – DF, 22 de setembro de 2014.

PAUL SINGER

Secretário Nacional de Economia Solidária

VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO

Presidente da FUNDESTE